



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2018 – DOUTORADO

Edital nº 4

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Doutorado em Educação (processo n. 23102.003445/2017-55), conforme a Resolução UNIRIO n. 4.336-2014, a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 2 de julho de 2008; a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, as Recomendações do Ministério Público que constam no Acórdão do TCU no 1935/2011, o ofício circular nº 0489/2008/PR/Capes, o Decreto nº 3298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e o Acórdão TCU n. 878/2007-2ª Câmara, de 08 de maio de 2007, com a finalidade de preencher **16 (dezesesseis) vagas**, distribuídas por ordem de classificação dos aprovados por indicação de professor orientador, dentro do limite de vagas de cada professor, atentando para a reserva de 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência física como determina a Lei no 7.853/1989 e a reserva de 3 (três) vagas para negros e indígenas como recomenda a Lei no 12.990/2014 e a Lei 12.711/2012, respectivamente.

CLÁUSULA 1ª

DAS VAGAS

1. O processo seletivo tem o objetivo de preencher **16 (dezesesseis)** vagas, distribuídas por professor, todas na linha de pesquisa **Políticas e práticas em educação**, a saber:

Adriana Hoffmann Fernandes – 1 vaga
Andréa Rosana Fetzner – 1 vaga
Carmen Irene Correia de Oliveira – 1 vaga
Carmen Sanches Sampaio - 2 vagas
Celso Sanchez Pereira – 1 vaga
Claudia de Oliveira Fernandes – 1 vaga
Eliane Ribeiro de Andrade – 1 vaga
Elisangela da Silva Bernardo – 2 vagas
Guaracira Gouvêa de Sousa - 1 vaga
Janaína Specht da Silva Menezes – 1 vaga
Maria Fernanda Rezende Nunes – 2 vagas
Maria Luiza Sússekind – 2 vagas

2. É reservada, às pessoas com deficiência física 01 vaga em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.1 Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ e que

apresentem laudo médico (art.39, IV Doc. Nº 3.298/99).

3. É reservada aos candidatos negros e indígenas 03 vagas em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2

3.1 Consideram-se negros (incluindo pretos e pardos), os candidatos que se autodeclararem como tal na ficha de inscrição e no documento de autodeclaração elaborado pela Comissão de Acompanhamento Acadêmico de cotistas do PPGEdU, no processo seletivo, conforme os quesitos cor, raça e etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e em atendimento à Orientação Normativa nº 3, de agosto de 2016.

3.2 No caso de candidatos indígenas, é preciso que, no ato da matrícula, seja apresentada a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada por liderança local.

4. A prestação de informação falsa quanto à concorrência das vagas para pessoas com deficiência física, negros (pretos e pardos) e indígenas, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento da matrícula do candidato, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

5. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas as pessoas com deficiência e aos candidatos negros e indígenas, estas estarão disponíveis para a ampla concorrência.

6. As vagas oferecidas poderão não ser preenchidas.

7. É competência exclusiva do Colegiado do Programa o remanejamento de orientação e de vagas ao final do processo seletivo.

CLÁUSULA 2ª

DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições para o processo seletivo discente serão realizadas no período indicado no calendário do processo seletivo – Clausula 5ª, deste edital, em duas etapas obrigatórias:

1.1 Exclusivamente online pelo link <https://goo.gl/forms/q42QsDdHBjPBV6U73>, a partir de preenchimento de Ficha de Inscrição (Modelo anexo 1).

1.2 Exclusivamente pelo email: unirioselecaodoutorado2018@gmail.com, pelo envio do projeto, em doc ou docx, sem nome do candidato, colocando no assunto da mensagem o CPF do candidato (ou passaporte em caso de estrangeiro), nomeando o arquivo com o número do CPF do candidato sem traços ou pontos (caso o número do CPF inicie com zero trocar por X) e o nome do possível orientador como consta na Cláusula 1 do item 1 desse edital.

1.3 O candidato receberá uma mensagem automática de recebimento nas etapas descritas nos itens 1.1 e 1.2.

2. Não serão aceitas mais de uma inscrição. Caso o candidato faça mais de uma inscrição será aceita a primeira.

3. Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo.

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção dos candidatos será por professor indicado como possível orientador. O processo seletivo será realizado por uma banca constituída por professores do curso de Doutorado e composto de 2 (duas) etapas, realizadas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA - ELIMINATÓRIA

1. Homologação das inscrições e avaliação do Projeto

1.1 Homologação das inscrições

Será feita a análise da Ficha enviada pelo candidato, conforme o especificado na cláusula 2ª, por Banca composta por professores do Programa, indicada pela Comissão de Seleção. A ausência de currículo Lattes e do projeto implicará a eliminação do candidato do Processo Seletivo

1.2 Avaliação do Projeto

1.2.1 A avaliação do Projeto (enviado para o email unirioselecaodoutorado2018@gmail.com) será eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha "apto" como conceito de aprovação de seu projeto.

1.2.2 A aprovação do projeto (até vinte mil caracteres com espaço) está condicionada:

- (I) aos temas de pesquisa do possível professor orientador;
- (II) à qualidade acadêmica (relação entre objetivo da pesquisa, metodologia proposta e referencial de análise vinculado às produções atuais do campo);
- (III) à qualidade de sua apresentação quanto: coerência, coesão e correção de seu texto.

1.2.3 O candidato deve consultar a documentação anexa a este edital, especialmente a relativa aos temas dos projetos docentes e ao perfil do corpo docente (Anexo 2) e o modelo de Projeto (Anexo 3).

1.2.4 A concorrência à vaga se dará por professor indicado como possível orientador, mas a atribuição de orientação é de exclusiva competência do Colegiado do Curso.

2. Divulgação do resultado da 1ª Etapa

2.1 Datas: indicadas no calendário do processo seletivo deste edital – Clausula 5ª Local: no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – térreo - Urca, Rio de Janeiro – RJ - e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO: <http://www.unirio.br/ppgedu>

2.2 O resultado dessa etapa do processo seletivo será divulgado por meio de listagem dos CPF, número de inscrição de cada candidato com homologação "**deferida**" ou "**indeferida**" e **quanto ao** projeto "**apto**", "**não apto**" ou "**não avaliado**", bem como indicação de condição de concorrência (ampla ou reserva de vagas), por linha de pesquisa e professor orientador, até às 22 horas.

3. Recurso: o período está indicado **no calendário do processo seletivo deste edital – Clausula 5ª**. Solicitação no Protocolo do CCH, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – térreo - Urca, Rio de Janeiro – RJ, de 15h às 18h.

4. Divulgação da decisão do recurso: data **indicada no calendário do processo seletivo deste edital – Clausula 5ª**, e publicada no mural externo do PPGedu e na Página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO, até às 22 horas: <http://www.unirio.br/ppgedu>

3. Prova Escrita de proficiência em Língua Portuguesa, eliminatória, exclusiva e obrigatória para candidatos estrangeiros, autodeclarados, exceto para aqueles

oriundos de países lusófonos.

3.1 A prova escrita de Língua Portuguesa é eliminatória, exclusiva e obrigatória para candidatos autodeclarados estrangeiros, oriundos de países não-lusófonos.

4

3.2 A prova escrita de proficiência em Língua Portuguesa terá **duração de 3 (três) horas**.

3.3 Na avaliação da prova escrita de proficiência em Língua Portuguesa, por Banca composta por professores da Universidade, indicada pela Comissão de Seleção, será avaliada a proficiência no idioma nacional, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha **"apto"** como conceito de aprovação.

3.4 Os candidatos deverão **comparecer** ao local da prova - prédio do CCH (Av. Pasteur, 458, Urca) **com uma hora de antecedência**, munidos do original da carteira de identidade. No térreo do prédio do CCH serão divulgadas a relação dos candidatos e as respectivas salas de realização da prova.

3.5 Após o início da prova, haverá uma **tolerância de 20 minutos** para os candidatos atrasados, sem extensão do tempo de realização da prova, a partir do horário marcado para o início da mesma. Após esse tempo, mais nenhum candidato poderá entrar no local de prova.

3.6 A prova de escrita de Língua Portuguesa será aplicada no dia e hora **indicados no calendário do processo seletivo deste edital – Clausula 5ª**, em local a ser divulgado. A data do resultado, bem como o período para o recurso e o resultado do recurso estão **indicados no calendário do processo seletivo deste edital – Clausula 5ª**. O resultado da prova de português **para candidatos estrangeiros e o resultado dos recursos serão** publicados no mural externo do PPGEduc e na Página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO: <http://www.unirio.br/ppgedu>, até às 22 horas.

SEGUNDA ETAPA - ELIMINATÓRIA

1. Prova Oral

1.1 A prova oral, valendo até 100 pontos, é eliminatória, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha no mínimo 70 pontos.

1.2 Na prova oral, o candidato aprovado na primeira etapa, diante de uma Banca indicada pela Comissão de Seleção, deverá estar preparado para apresentar as suas principais produções e experiências acadêmico-profissionais, constante em seu Currículo Lattes e relacionadas ao seu projeto e desenvolver questões referentes a:

(I) fundamentação teórica e metodológica de seu projeto de pesquisa de forma vinculada à produção recente na área de pesquisa a que pretende se vincular;

(II) adequação à temática de pesquisa escolhida;

(III) vinculação à ementa de pesquisa do possível orientador.

1.2.1

Cada candidato deverá comparecer ao local da prova oral, com 30 minutos de antecedência do horário determinado e no dia indicado e munido do original de sua carteira de identidade. As provas serão realizadas no Prédio do CCH (Av. Pasteur, 458, Urca), na sala indicada para cada candidato na escala apresentada no dia da divulgação do resultado da primeira etapa.

1.2.2 O candidato deve consultar a documentação anexa a este edital, especialmente a relativa às ementas das linhas de pesquisa dos professores indicados como possíveis orientadores.

1.2.3 A prova oral é pública e será gravada, e o candidato também poderá gravá-la.

2. Divulgação do resultado da segunda etapa

2.1 Data indicada no calendário do processo seletivo deste edital – Cláusula 5ª e local no Protocolo do CCH e na página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO <http://www.unirio.br/ppgedu>, até às 22 horas.

2.2 O resultado dessa etapa do processo seletivo por meio de listagem contendo CPF, número de inscrição dos candidatos e indicação de condição de concorrência (ampla ou reserva de vagas), por professor orientador, com a nota obtida.

3. Recurso: período indicado no calendário do processo seletivo deste edital – Cláusula 5ª. Solicitação no Protocolo do CCH, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – térreo - Urca, Rio de Janeiro – RJ, de 15h às 18h.

4. Divulgação da decisão do recurso indicado no calendário do processo seletivo deste edital – Cláusula 5ª, até às 22h, no mural externo do PPGEduc, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – térreo - Urca, Rio de Janeiro – RJ.

5. Assinatura de documento de Auto declaração

5.1 De acordo com a exigência do Ministério de Planejamento Desenvolvimento e Gestão - Orientação normativa nº 3, de 1 de agosto de 2016, é exigido aos candidatos que se autodeclararam negros a assinatura do documento declaratório no dia indicado no calendário do processo seletivo deste edital – Cláusula 5ª, na presença da Comissão de acompanhamento Acadêmico de cotistas do PPGEduc.

CLÁUSULA 4ª

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação final igual ou superior a 70 pontos.

2. Os candidatos aprovados nas primeiras e segundas etapas serão ordenados de forma decrescente em relação correspondente ao professor indicado como possível orientador, considerando a pontuação obtida na segunda etapa do processo seletivo, observada a reserva de vagas.

3. Serão considerados selecionados os primeiros candidatos, até o preenchimento da quantidade de vagas ofertadas em nome de cada professor possível orientador, publicadas neste edital, conforme decisão do Colegiado do Programa.

4. Serão considerados excedentes aqueles candidatos aprovados que constarão na lista, após o último selecionado para cada professor possível orientador.

5. Em caso de empate, a classificação do candidato será decidida priorizando-se o candidato com mais idade.

6. O programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas por professor possível orientador e de realocar orientação do candidato aprovado.

7. Data e local da divulgação do resultado final – lista dos **selecionados e de excedentes por professor orientador**, indicados no calendário do processo seletivo deste edital – Cláusula 5ª na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – térreo - Urca, Rio de Janeiro – RJ e na Página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO: <http://www.unirio.br/ppgedu>, até às 22 horas.

8. Prazo de recurso indicado no calendário do processo seletivo deste edital – Cláusula 5ª. Solicitação no Protocolo do CCH, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – térreo - Urca, Rio de Janeiro – RJ, de 15h às 18h.

9. Divulgação da decisão do recurso e da classificação final indicadas no calendário do processo seletivo deste edital – Cláusula 5ª, a partir das 17h no mural externo da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado, Av. Pasteur, 458, Prédio do CCH – térreo - Urca, Rio de Janeiro – RJ e na Página do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO: <http://www.unirio.br/ppgedu>

CLÁUSULA 5ª

1. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Divulgação do Edital	18 de julho a 21 de agosto	-----
Período de Inscrição	7 de agosto a 21 de agosto	-----
1ª Etapa – Análise de documentos, homologação das inscrições e avaliação do Projeto		
Divulgação do resultado	13 de setembro	Até às 22h
Período de Recurso	14 de setembro a 25 de setembro	15h às 18h
Divulgação da decisão do recurso	27 de setembro	Até às 22h
Prova de português para estrangeiros	28 de setembro	14 h
Divulgação do resultado da prova de português para estrangeiro	29 de setembro	Até às 22h
Período de recurso	30 de setembro a 10 de outubro	15h às 18h
Divulgação da decisão do recurso	16 de outubro	Até às 22h
Divulgação do dia, local e horário da prova oral de cada candidato	16 de outubro	Até às 22h
2ª Etapa – Prova Oral		
Prova Oral	23 a 26 de outubro	-----
Divulgação do resultado da prova oral	9 de novembro	Até às 22h
Período de vista de prova e recurso	10 a 20 de novembro	15h às 18h
Divulgação da decisão do recurso	22 de novembro	Até às 22h
Assinatura do documento de auto declaração	23 de novembro	16h
Aprovação e classificação final		
Divulgação da classificação final	1 de dezembro	Até às 22h
Período de recurso	2 de dezembro a 11 de dezembro	15h às 18h
Divulgação da decisão do recurso	13 de dezembro	Até às 22h
Matrícula		
Matrícula dos candidatos classificados	08 e 09 de fevereiro de 2018	13h às 17h

CLÁUSULA 6ª

DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de 60 dias, contados a partir do último dia do último recurso do processo seletivo.

CLÁUSULA 7ª

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato, ao se inscrever, acata as normas estabelecidas neste Edital e assume inteira responsabilidade sobre a veracidade das informações prestadas durante o processo seletivo.

2. Os candidatos com deficiência deverão solicitar, na ficha de inscrição, os apoios necessários para a realização das provas.

3. Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas poderão ser impetrados à Coordenação do PPGEdu dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. A avaliação dos recursos interpostos em qualquer fase do certame será feita por escrito e disponibilizada ao candidato requerente do recurso.

4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros

serão divulgados no primeiro dia de inscrição e de nenhum modo integrarão a Comissão Examinadora.

5. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas das agências de fomento, recebidas pelo Programa, das normas dessas agências e do próprio Programa.

6. Para a matrícula os candidatos selecionados deverão apresentar:

- i. o original da carteira de identidade e CPF;
 - ii. original e cópia do diploma ou certificado de conclusão de mestrado;
 - iii. original e cópia do diploma de conclusão da graduação;
 - iv. original e cópia do título de eleitor com comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais (referente a última eleição);
 - v. original e cópia do certificado de reservista (para o sexo masculino);
 - vi. autodeclaração para candidatos negros (pretos e pardos) assinada presencialmente com a Comissão de Acompanhamento de estudantes cotistas;
 - vii. cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena e assinada por liderança local.
- VIII. uma foto 3X4 recente.
- IX. declaração de ciência de realização de exame de língua estrangeira no primeiro semestre do curso e indicação da língua escolhida pelo candidato.
- X. Apresentação, se houver interesse, de requerimento de isenção de idioma estrangeiro, acompanhado de comprovante de proficiência.

A não apresentação de um dos documentos, no dia previsto para matrícula, implica na perda da vaga.

7. O candidato aprovado realizará no início de cada semestre letivo, em data a ser informada no ato da matrícula, um de dois dos exames de Proficiência de Língua Estrangeira, a saber: Espanhol ou Francês ou Inglês. O candidato poderá solicitar isenção no ato da matrícula, com a apresentação do comprovante de aprovação em prova de língua estrangeira em concurso feito para curso de Mestrado credenciado pela CAPES com período de validade de até cinco anos, a partir do ingresso no referido curso. Quando não comprovado em histórico escolar, o candidato deverá apresentar o documento comprobatório que justifique a isenção do exame de Língua estrangeira em um dos idiomas exigidos.

7.1. O candidato que tiver certificado de conclusão de curso de língua estrangeira, certificado por órgão competente, poderá requerer isenção no ato da matrícula. Será obedecida a data de validade expressa no certificado de exame de proficiência de língua estrangeira

7.2 Para os candidatos estrangeiros aprovados, além da proficiência na língua portuguesa, já comprovada no exame eliminatório, deve também ser comprovada proficiência em mais dois idiomas, a saber: Espanhol ou Francês ou Inglês. O candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo de uma das provas de proficiência em Língua Estrangeira fica isento de prestar exame nesse idioma.

8. Caso seja reprovado em um dos exames de proficiência em Língua Estrangeira, o candidato terá apenas mais uma oportunidade, por exame, de se inscrever, no ano seguinte. Sendo reprovado pela segunda vez no(s) Exame(s) de Proficiência em Língua Estrangeira, terá sua matrícula automaticamente cancelada.

9. A matrícula será realizada no dia 7 e 8 de fevereiro no horário das 13h às 17h. O não comparecimento implica em vacância da vaga.

10. À Comissão de Seleção caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

11. Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico: ppg_edu@unirio.br,

ou ligar no telefone: (21) 2542-2281, de segunda a sexta-feira, dias úteis, de 11h às 15h,
12. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNIRIO e na página <http://www.unirio.br/ppgedu>

13. Os documentos dos candidatos serão arquivados por 120 (cento e vinte) dias a contar da divulgação do resultado final do processo seletivo.

14. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGEdU, e, caso não se alcance uma solução fica eleito Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

Rio de Janeiro, 12 de julho de 2017.

Profª Dra Andrea Fetzner
Coordenadora do PPGEdU/UNIRIO

Profa. Dra. Maria Fernanda Nunes
Coordenadora do Curso de Doutorado
PPGEdU/UNIRIO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Humanas e Sociais - CCH
Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado

ANEXO 1
MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

(a ser preenchida pelo link: <https://goo.gl/forms/q42QsDdHBjPBV6U73>)

Dados pessoais

***Obrigatório**

Endereço de e-mail *

Seu e-mail

Nome completo *

Sua resposta

CPF - caso seu registro no CPF comece com zero, substitua o "0" por "X" (apenas no início do número), pois o sistema acusa erro em CPFs que começam com zero. Ex: seu CPF é 08530779000, escreva X8507779000; se seu CPF é 00937590040, escreva XX937590040 (candidatos estrangeiros e sem CPF: incluir número de passaporte) *

Sua resposta

Data de nascimento *

(dia/ mês/ ano)

Sua resposta

Nacionalidade *

Brasileira

Estrangeira

Naturalidade *

Sua resposta

Sua inscrição é: *

Ampla concorrência

Reserva de vagas

No caso de reserva de vagas, você concorre como:

Deficiente físico

Negro

Indígena

Caso faça opção por concorrer pela reserva de vagas a negro, assinale a auto-declaração abaixo:

Declaro ser negro e optar pela reserva de vagas, nessa condição.

Cor/ raça/ etnia *

Branca

Preta
Amarela
Parda
Indígena

Se você é indígena, qual a sua etnia ou o povo a que pertence? (o documento comprobatório deverá ser apresentado no momento da matrícula)

Sua resposta

Identidade *

Sua resposta

Nome do Pai *

Sua resposta

Nome da Mãe *

Sua resposta

Endereço residencial *

(Logradouro)

Sua resposta

Número *

Sua resposta

Complemento *

(aptº, casa, quadra, lote)

Sua resposta

Bairro *

Sua resposta

Cidade *

Sua resposta

Estado *

Sua resposta

CEP *

Sua resposta

Telefone de contato com DDD *

Sua resposta

E-mail *

Sua resposta

Confirmação de e-mail *

Sua resposta

Link para currículo Lattes *

Graduação *

(Curso/Instituição)

Sua resposta

Ano de início e de término *

Exemplo: 2010 - 2014

Sua resposta

Pós-graduação *

Nível (especialização, mestrado, doutorado)

Especialização (Lato Sensu)

Mestrado

Doutorado

Nenhuma das opções

Instituição e Curso da Pós-graduação *

(caso não tenha cursado nenhuma pós-graduação, favor preencher com a frase "não se aplica")

Sua resposta

Período (ano de início - ano de defesa) *

(caso não tenha cursado nenhuma pós-graduação, favor preencher com a frase "não se aplica")

Sua resposta

Área de atuação, empregador, função *

(caso não possua vínculo empregatício, favor preencher com a frase "não se aplica")

Sua resposta

Todas as vagas pertencem a linha de pesquisa "Políticas e Práticas em Educação". Qual professor você indica como possível orientador? (Você só pode escolher um) *

(<http://www.unirio.br/ppgedu>)

Prof^a. Dr^a. Adriana Hoffmann Fernandes

Prof^a. Dr^a. Andréa Rosana Fetzner

Prof^a. Dr^a. Carmen Irene Correia de Oliveira

Prof^a. Dr^a. Carmen Sanches Sampaio

Prof. Dr. Celso Sanchez Pereira

Prof^a. Dra. Claudia de Oliveira Fernandes

Prof^a. Dr^a. Eliane Ribeiro Andrade

Prof^a. Dr^a. Elisangela da Silva Bernado

Prof^a. Dr^a. Guaracira Gouvea

Prof^a. Dra. Janaína Specht da Silva Menezes

Prof^a. Dr^a. Maria Fernanda Rezende Nunes

Profª. Drª. Maria Luiza Sússekind

Como ficou sabendo do Processo Seletivo PPGEdu? *

Internet

Site do PPGEdu

Facebook

Amigos

Professores da UNIRIO

Professores de outras Instituições de Ensino

É estudante da UNIRIO

Outro:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**
Centro de Ciências Humanas e Sociais -
CCH
**Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e
Doutorado**

13

ANEXO 2

DOCENTES: TITULAÇÃO E EMENTAS DAS PESQUISAS

LINHA DE PESQUISA – Políticas e práticas em educação	
DOCENTE	EMENTAS DAS PESQUISAS
Adriana Hoffmann Fernandes Doutora em Educação	Visualidade, cultura e educação. Estudos que relacionem e reflitam sobre a dimensão da visualidade e visibilidade na cultura contemporânea. Modos de ser, agir e aprender relacionados a visualidade. Dispositivos que a cultura visual engendra. Modos dos sujeitos, das instituições lidarem com a cultura produzida pela/através da imagem. Pesquisas sobre os desafios que a cultura da visualidade nos impõe na educação e no processo educativo. Relações entre sociedade, visualidade e educação. .
Andréa Rosana Fetzner Doutora em Educação	<u>Ciclos, Avaliação e Currículo</u> : Estudam-se propostas curriculares de redes de ensino que tenham organizado em ciclos o ensino fundamental, considerando que os períodos letivos sem reprovação escolar pressupõem perspectivas curriculares não fragmentadas em séries e não baseadas em pré-requisitos, a pesquisa propõe, baseando-se nos estudos sobre a democratização da educação e a interculturalidade, fazer uma análise da integração curricular nessas redes municipais de ensino. Com o estudo pretende-se (1) compreender como se dá a integração curricular nas propostas curriculares; (2) compreender como se dá a integração curricular nos planejamentos escolares entre os ciclos; (3) analisar as possíveis conciliações e articulações entre as diferentes culturas e conhecimentos escolares, que possibilitem o diálogo intercultural por meio das atividades propostas nas escolas. Priorizam-se estudos qualitativos de perspectiva crítica-hermenêutica que preveem a análise (1) de documentos e propostas de secretarias de educação e da legislação, que incidam sobre as políticas de organização curricular e (2) de planejamentos desenvolvidos pelas professoras e professores das redes de ensino que busquem a articulação entre conhecimentos da experiência dos estudantes e conhecimentos a serem aprofundados na escola.

<p>Carmen Irene C. de Oliveira Doutora em Ciência da Informação</p>	<p><u>Cultura científica e mediação:</u> Estuda as relações ciência e sociedade tendo em vista o contexto da constituição de uma cultura científica, abarcando diferentes estratégias que relacionam a educação científica com a comunicação, sobretudo, a divulgação da ciência. Nesse sentido, focaliza a) a problematização do uso de produtos imagéticos (fotografias, filme, quadrinhos etc.) no processo de produção de conhecimento, em contextos de divulgação e/ou popularização da ciência; (b) a análise dos discursos sobre educação e cultura científica e sua relação com as práticas e projetos educacionais e c) a articulação de diferentes formas de mediação no processo de comunicação da ciência em espaços formais e não formais.</p> <p><u>Educação a distância: a abordagem multidisciplinar e multiprofissional e as mediações:</u> Problematiza as pessoas e os processos diferenciados que são necessários ao desenvolvimento de atividades baseadas na modalidade a distância. Envolve a perspectiva de integração e interdependência de atividades diferenciadas que convergem no trabalho demandado na EAD, considerando, inclusive, o macro contexto legal. Focaliza, também, as práticas de mediação em diferentes níveis, considerando os vários atores, os materiais e as potencialidades tecnológicas envolvidas nas atividades educacionais na modalidade a distância. A mediação informacional nas relações pedagógicas na modalidade a distância, necessária ao desenvolvimento de atividades baseadas nesta modalidade.</p>
<p>Cláudia Oliveira Fernandes</p>	<p><u>Práticas e Políticas em avaliação educacional e suas relações com o currículo e a experiência docente:</u> Realiza pesquisas com ênfase em currículo e avaliação das aprendizagens em contextos escolares, em especial, relacionadas à implantação dos ciclos nas escolas públicas e sua relação com a avaliação, a política educacional, o currículo e a formação de professores. As pesquisas contam com financiamentos da FAPERJ e CNPq. Coordena o Grupo de Estudos e Pesquisas em Avaliação e Currículo/GEPAC, cadastrado no CNPq. A temática de pano de fundo que motiva os estudos e as pesquisas é o debate acerca do papel social da educação escolar hoje e sua relação com o fracasso ou sucesso escolar.</p>
<p>Carmen Sanches Sampaio Doutora em Educação</p>	<p><u>Investigação Narrativa, Experiência e Formação Docente (inicial e permanente):</u> pesquisa, processos e práticas de formação de professores e professoras referendados pelos princípios epistemológico-metodológicos e políticos de alteridade, da investigação da própria prática, redes de formação docente e de estudos e pesquisas com os cotidianos em educação. Prioriza temas e questões vinculadas a educação infantil e alfabetização; leitura e escrita; infância(s) e diferença(s).</p>
<p>Celso Sanchez Doutor em Educação</p>	<p><u>CTS e Educação Ambiental:</u> Problematiza as relações ciência, tecnologia e sociedade na perspectiva latino-americana em práticas educativas de educação ambiental em contextos escolares e não escolares.</p>
<p>Eliane Ribeiro Andrade Doutora em Educação</p>	<p><u>Políticas públicas nas áreas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Juventude:</u> Estuda a avaliação de programas sociais, bem como pesquisas sobre perfis, trajetórias e expectativas de jovens vinculados a programas educativos e estudos comparativos sobre juventude e EJA no âmbito da região sul-americana.</p>
<p>Elisângela da Silva Bernado Doutora em Educação</p>	<p><u>Políticas públicas e Gestão da Educação:</u> Pesquisa políticas, programas e práticas de gestão da educação e da educação em tempo integral, abarcando os seguintes temas: gestão escolar e educacional; gestão democrática; políticas de formação docente; políticas de avaliação da educação básica; desigualdades educacionais; Programa Mais Educação.</p>
<p>Guaracira Gouvêa Doutora em Ciências</p>	<p><u>Mídias e Práticas Educativas:</u> Investiga práticas educativas do ensino de ciências apoiadas em diferentes mídias e realizadas em diferentes contextos sociais.</p> <p><u>Práticas de Leitura, Imagem e Ciência:</u> Estuda práticas de leitura de imagens sobre as ciências naturais em diferentes mídias no contexto de sua produção, circulação e recepção.</p>

<p>Janaína Specht da Silva Menezes Doutora em Ciências</p>	<p>Políticas públicas nas áreas de educação em tempo integral, planejamento, gestão e financiamento da educação: Estudos voltados para (1) políticas, programas e ações associadas à educação em tempo integral, na perspectiva da educação integral; (2) o financiamento da educação, gestão, acompanhamento e controle social dos recursos da educação; (3) planos (nacional, estaduais e municipais) de educação.</p>
<p>Maria Fernanda Rezende Nunes Doutora, Educação</p>	<p><u>Políticas públicas para a infância e a educação infantil.</u> Pesquisa o impacto das políticas educacionais nacionais e municipais na educação infantil; a relação entre as políticas públicas, a gestão das creches e pré-escolas e a formação dos profissionais de educação infantil.</p>
<p>Maria Luiza Sússekind Doutora, Educação</p>	<p>Currículo e Formação de professores nos cotidianos escolares: Estuda currículos e formação no diálogo universidade-escolas públicas tendo como referencial político-epistemológico-metodológico os estudos nos cotidianos em educação e a defesa da democracia e da diferença. Faz uso das epistemologias do comum, do Sul, dos estudos pós-estruturalistas e de metodologias multilocalizadas e pós-malinowskianas. Orienta e faz pesquisas com conversas e narrativas de professores e licenciandos a partir de <u>tessituras de redes de conhecimentos e subjetividades</u>, práticas pedagógicas com justiça cognitiva e, questões de gênero no currículo; entendendo as conversas complicadas que são os currículos como parte constitutiva e criadora presente nas redes de formação, autoformação e entendimento do mundo.</p>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO**
Centro de Ciências Humanas e Sociais -
CCH
**Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e
Doutorado**

16

ANEXO 3

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO

1. O TEMA E SUA JUSTIFICATIVA

Neste item, o candidato deverá apresentar um histórico de sua atuação acadêmico-profissional, expondo os motivos que o levam a pleitear uma vaga no Programa de Pós-Graduação. Articula essa trajetória com a apresentação do tema no qual se insere a pesquisa, bem como a justificativa para a sua investigação. É importante que o candidato justifique a inserção do Projeto na linha de pesquisa do orientador indicado.

2. OBJETIVOS

Neste item, o candidato deverá expor o problema a ser investigado; questões; objetivos e justificativa / relevância desse problema. Deve-se delimitar o universo e o recorte de investigação da pesquisa e do problema por ela proposto. Definição do que se pretende investigar.

3. ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA

Neste item, o candidato abordará os referenciais teórico-metodológicos que, até o momento, embasam seu Projeto.

4. REFERÊNCIAS

Observação:

O projeto deverá conter até 20 mil caracteres (com espaço), com a seguinte formatação:

- Espaço entre linhas 1,5
- Fonte: Times New Roman, 12
- Margens: esq.3,0, dir. 2,5, inf., 2,5 e sup. 3,0
- Páginas numeradas